

**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 041/2026**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**CALÇAMENTO DA RUA ALBERTO SARTÓRIO, LOCALIZADA NO BAIRRO LITORÂNEO.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Rua Alberto Sartório, localizada no Bairro Litorâneo, desempenha papel estratégico na mobilidade urbana de São Mateus, pois integra o trajeto do transporte público coletivo, sendo fundamental para o acesso de moradores, trabalhadores e estudantes aos principais equipamentos urbanos e serviços essenciais da cidade. Atualmente, a falta de pavimentação adequada na via tem causado diversos problemas que prejudicam diretamente a população e a eficiência do transporte público, dificultando a circulação de ônibus e veículos.

- A ausência de calçamento compromete a trafegabilidade, sobretudo em períodos de chuva, quando o barro e a lama reduzem a segurança e aumentam o risco de atolamentos, atrasos e danos aos veículos, onerando o sistema de transporte coletivo;
- Desconforto e insegurança para usuários: Passageiros ficam expostos a condições insalubres e inseguras ao embarcar e desembarcar, principalmente idosos, estudantes e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades devido à falta de acessibilidade e de piso regular;
- Impactos à saúde pública: Poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos afetam a qualidade do ar e aumentam o risco de quedas, acidentes e doenças respiratórias;
- Valorização urbana e inclusão social: O calçamento contribui para a valorização do bairro, promove maior integração com a malha urbana e garante que áreas periféricas tenham acesso digno ao transporte público, reforçando princípios de equidade e justiça social.

Sendo assim, o calçamento da Rua Alberto Sartório é indispensável para assegurar a continuidade e eficiência da rota do ônibus público, melhorar as condições de deslocamento diário da população e fortalecer a infraestrutura viária do Bairro Litorâneo e de sua região adjacente.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 041/2026

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 09 de fevereiro de 2026.

**WAP WAP**  
Vereador